



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



PORTARIA Nº 011/2023-GAB/PMSJP DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA**, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com os artigos 64 e 83 da Lei Municipal nº 130, de 28/10/2005

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** na competência do mês de **janeiro/2023**, o pagamento de 1/3 de férias e 30 (trinta) dias de férias regulares com início no mês de **fevereiro/2023**, aos Servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, conforme descrito abaixo:

Nº	SERVIDOR	LOTAÇÃO	CARGO	AQUISITIVO	PERÍODO	MATRICULA
01	DEUZELINA FERREIRA SOARES	SEMSA	Ag. Tec. Fisc. Vig. Sanitária	2021/2022	01/02/2023 a 02/03/2023	190545-2
02	GERLANY RIBEIRO FERNANDES	SEMSA	Agente Administrativo	2021/2022	01/02/2023 a 02/03/2023	190704-8
03	RAIMUNDO CORRÊA ABREU	SEMSA	Ag. Com. De Saude	2021/2022	01/03/2023 a 02/03/2023	190679-3

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê Ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, aos 25 dias do mês janeiro do ano de 2023.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**; publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.